

COMUNICADO – ESCLARECIMENTO

Consulta a Tempo e Horas (CTH)

ARS Centro não autoriza a realização de cirurgias e consultas

Na sequência dos inúmeros pedidos de esclarecimento e reclamações que temos recebido sobre o assunto, o Hospital Misericórdia da Mealhada (HMM) esclarece o seguinte:

A produção contratada pelo Estado, através da Administração Regional de Saúde (ARS) do Centro, ao HMM no âmbito do protocolo Consulta a Tempo e Horas (CTH), chegou ao seu limite máximo no passado mês de novembro.

O HMM viu-se, assim, obrigado a cancelar as consultas e cirurgias previstas para o mês de dezembro e seguintes.

A SCMM e toda a equipa do HMM lamentam os constrangimentos provocados aos doentes, mas nada podem fazer para retomar os cuidados de saúde sem a autorização da ARS Centro.

Por diversas vezes, e através de diversas formas, a Mesa da Administração da SCMM, apoiada pela União Das Misericórdias, tem demonstrado à ARS Centro e demais entidades competentes que o volume de cuidados de saúde contratados pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS) ao HMM é manifestamente insuficiente para as necessidades das populações da nossa área de influência. Prova disso, e não obstante este programa ter sido autorizado apenas em abril chegámos ao mês de novembro com a produção esgotada e sem poder continuar a corresponder às necessidades das populações.

Nos anos transatos, tem-se repetido a situação, tendo sido sempre os montantes contratados muito inferiores às solicitações dos Centros de Saúde referenciadores.

Apesar de termos vindo a prestar os cuidados acordados, a ARS Centro não concluiu até ao momento as diligências necessárias para formalizar o contrato nem nos adiantou qualquer verba relativa a estes cuidados de saúde.

Esta situação é agravada pelo facto de o pré-acordo de produção para 2019 não ter sido ainda formalizado.

A **Consulta a Tempo e Horas (CTH)** é o nome dado ao protocolo estabelecido entre o Ministério da Saúde, mais precisamente pela ARS do Centro, e as entidades de saúde, neste caso o HMM, tendo entrado em vigor pela primeira vez em 2011.

Este protocolo permite receber pedidos de consulta de especialidade de utentes, referenciados pelos médicos de família. Tem, portanto, como princípio facilitar o acesso a uma primeira consulta de especialidade e outros cuidados de saúde daí decorrentes, como por exemplo as cirurgias que se venham a revelar necessárias.

Apelamos à vossa compreensão que nos afeta a todos de uma forma muito especial.

A Mesa da Administração.

Mealhada, 12 de dezembro de 2018.